JP CAPITAL FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 40.753.151/0001-35

Condomínio:	Aberto	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Apuama Capital Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	29/mar/2021	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultoras:**	J.P. Consultoria Financeira Ltda.
Subclasses:	Seniores e Subordinadas (Mezanino e Júnior)		J.P. Securitizadora de Créditos S.A.

Política de Investimento	**Direitos Creditórios –** Em até 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 50,0% de seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios. A Classe terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da Classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (i) títulos de crédito, tais como mas não limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural; (ii) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; e (iii) cotas de emissão de FIDCs. A Classe não poderá aplicar recursos em: (i) direitos creditórios que sejam originados por contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e serviços para entrega ou prestação futura, exceto se os cedentes forem: (i.a) empresas concessionárias de serviços públicos; ou (i.b) companhias constituídas para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal; (ii) direitos creditórios originados ou cedidos pela Administradora, Gestora ou consultoria especializada, custodiante, entidade registradora dos direitos creditórios e partes a eles relacionadas. **Ativos Financeiros –** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: (i) títulos públicos federais; (ii) títulos de emissão do BACEN; (iii) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas (i) e (ii) acima; (iv) certificados de depósito bancário emitidos por instituições que tenham classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e (v) Cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa ou referenciados à taxa média do DI (Depósito Interfinanceiro de um dia, extra-grupo, calculada e divulgada pela CETIP) no respectivo período, base 252 Dias Úteis, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária.
Critérios de Elegibilidade	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) ter valor mínimo de R$ 10,00; (ii) Possuir prazo mínimo entre a data de sua aquisição e o seu efetivo vencimento de 3 dias corridos e máximo de 365 dias corridos; (iii) O enquadramento dos Direitos Creditórios que o Fundo pretender adquirir aos Critérios de Elegibilidade será verificado e validado pelo Custodiante no momento de cada cessão; e (iv) Observados os termos e as condições presentes em Regulamento, a verificação pelo Custodiante do atendimento aos Critérios de Elegibilidade será considerada como definitiva.
Condições de Cessão	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (i) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; (ii) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros com coobrigação de um mesmo Cedente poderá representar até 15,0% do Patrimônio Líquido; (iii) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros com coobrigação dos 5 maiores Cedentes poderá representar até 50,0% do Patrimônio Líquido; (iv) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros devidos por cada Devedor não poderá ser superior a 8,0% do Patrimônio Líquido; (v) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros devidos pelos 5 maiores Devedores não poderá ser superior a 30,0% do Patrimônio Líquido; (vi) a carteira de Direitos Creditórios Cedidos deverá observar um prazo médio máximo de 60 dias; (vii) e o percentual máximo de aplicação em Cédulas de Crédito Bancário, Notas Comerciais e/ou Contratos de qualquer espécie não poderá ser superior a 30,0% do Patrimônio Líquido do Fundo.
Limites de Concentração	Adicionalmente, a aplicação de recursos em Direitos Creditórios cedidos por sociedade em processo de recuperação judicial ou extrajudicial está limitada a 20,0% do Patrimônio Líquido da Classe, desde que cumulativamente atendam aos seguintes requisitos: (i) não sejam originados por contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e serviços para entrega ou prestação futura; e (ii) a sociedade esteja sujeita a plano de recuperação homologado em juízo, independentemente do trânsito em julgado da homologação do plano de recuperação judicial ou extrajudicial (Inciso I do § 1º do Art. 2º do Anexo II).
Subordinação	O Fundo terá como Índice de Subordinação Sênior, o percentual mínimo de 50,0%. O Fundo terá como Índice de Subordinação Mezanino o percentual mínimo de 20,0%.
Benchmarks	Cotas Seniores: 100,0% da taxa CDI acrescido de 4,0% ao ano. Cotas Subordinadas Mezanino: 100,0% da taxa CDI acrescido de 5,5% ao ano. Cotas Subordinadas Júnior: Não possuem.
Nº de Cotistas (jun/26)	Cotas Seniores: 36 Cotas Subordinadas: 11

Regulamento: 16/dez/2025

Ratings

Subclasse	2T26 (Atual)	1T26	4T25	Set/24 (Inicial)
Seniores	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável
Subordinada Mezanino	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável

Validade do Rating: 14/ago/2027

Analistas

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
welton.fernandes@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada em 18 de agosto de 2026, afirmou os ratings de crédito '**brBBB+**(sf)' e '**brBB**(sf)', respectivamente, da Subclasse de Cotas Seniores e da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do JP Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (JP Capital FIDC / Fundo / veículo). As classificações possuem **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2026 (2T26), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em monitoramentos anteriores a este.

Ao final do 2T26, o PL do JP Capital FIDC totalizava R$ 191,0 milhões, dos quais R$ 91,9 milhões correspondiam às Cotas Seniores, R$ 45,9 milhões às Cotas Subordinadas Mezanino (24,0% do PL) e R$ 53,2 milhões às Cotas Subordinadas Júnior (27,9% do PL). Dessa forma, as Cotas Subordinadas representavam 51,9% do PL, em conformidade com os índices mínimos estabelecidos no Regulamento. O PL apurado em jun/26 representa crescimento de 7,4% em relação aos R$ 177,9 milhões registrados no encerramento do trimestre anterior e de 86,6% frente aos R$ 102,4 milhões observados em jun/25.

O volume de subordinação mantido pelo veículo ao final do período sob monitoramento equivalia à exposição do Fundo ao maior Cedente e aos 10 maiores Cedentes em 4,9 vezes e 0,9 vez, respectivamente. Em relação aos Devedores, o montante das Cotas Subordinadas correspondia à exposição ao maior Sacado em 12,9 vezes e aos 10 maiores Sacados em 2,7 vezes. Esses indicadores refletem melhora da pulverização da carteira em relação ao 1T26. A exposição aos 10 maiores Cedentes recuou de 65,2% do PL, em mar/26, para 56,3% em jun/26. Da mesma forma, a exposição aos 10 maiores Sacados passou de 33,8% do PL para 19,5% no mesmo período.

Ainda em relação aos Cedentes e Devedores, ao longo do trimestre analisado, a carteira manteve características semelhantes às observadas em períodos anteriores, apresentando estabilidade quanto ao perfil e aos segmentos de atuação desses entes. O veículo permaneceu exposto a diversas empresas em recuperação judicial. Entretanto, a participação de companhias com esse perfil na carteira se manteve estável em relação ao monitoramento anterior. Adicionalmente, os níveis de subordinação mantidos pelo veículo ao final do período mostraram-se adequados para mitigar os riscos associados a essas operações. Esta Agência seguirá monitorando a alocação do Fundo em Direitos Creditórios relacionados a operações desse perfil, assim como o volume de provisões constituídas para essas recebíveis.

No decorrer do trimestre, o veículo apresentou estabilidade no volume de créditos inadimplentes, com saldo em atraso de R$ 37,8 milhões (19,8% do PL) na data de corte desta análise, frente aos R$ 41,4 milhões apurados ao final do 1T26. Adicionalmente, esses Direitos Creditórios inadimplentes permaneceram concentrados, em sua maioria, nas primeiras faixas de atraso, sendo que aqueles vencidos até 15 dias correspondiam a 8,3% do PL.

Contudo, esse movimento foi acompanhado por uma redução da carteira de Direitos Creditórios adimplentes, cujo saldo passou de R$ 146,2 milhões em mar/26 para R$ 123,3 milhões no encerramento do 2T26. Além disso, o veículo registrou aumento significativo em sua posição de caixa, encerrando o período analisado com R$ 47,0 milhões (24,6% do PL) aplicados em fundos de renda fixa e R$ 2,8 milhões (1,5% do PL) em títulos públicos.

Em relação à rentabilidade, o JP Capital FIDC vem apresentando desempenho suficiente para remunerar os detentores das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, que atingiram seus respectivos *benchmarks.* De maneira complementar, entre jul/25 e jun/26, a Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior registrou valorização de 52,8%, frente aos 14,8% do CDI no mesmo período, com esse *spread* excedente atuando como reforço de crédito adicional para as Cotas classificadas.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito; (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios; e (iv) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, nos critérios de elegibilidade e nas condições de cessão para os Direitos Creditórios e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

A despeito da tendência de estabilidade das classificações no curto prazo, a Austin Rating permanecerá atenta à exposição a Coobrigados e Sacados que se encontram em recuperação judicial. Ademais, esta Agência continuará acompanhando o cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica.

Enquadramento do Fundo													
Descrição	**Parâmetro**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Créditos / PL	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação (Mez. + Jr.)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação Jr.	Mín. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Coobrigado	Máx. 15,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
5 Maiores Coobrigados	Máx. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 8,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
5 Maiores Sacados	Máx. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
CCBs, Notas Comerciais e/ou Contratos	Máx. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo Médio da Carteira	Máx. 60 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Sênior	CDI + 4,0% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Mezanino	CDI + 5,5% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

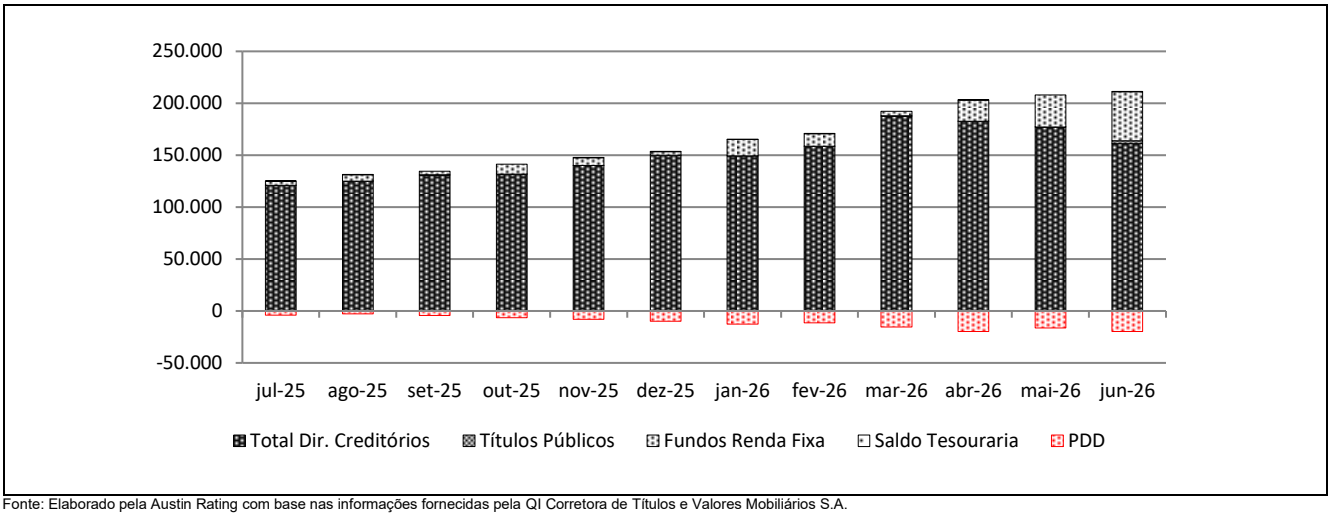
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	112.982	117.155	116.653	117.690	125.952	125.408	121.192	128.727	146.226	150.198	148.634	123.307
Créditos Vencidos	7.880	7.801	14.325	13.940	14.056	24.343	28.134	29.824	41.450	32.383	28.538	37.814
Total Dir. Creditórios	**120.862**	**124.955**	**130.978**	**131.630**	**140.008**	**149.751**	**149.326**	**158.551**	**187.677**	**182.582**	**177.171**	**161.121**
Títulos Públicos	100	100	100	101	101	101	102	104	102	105	101	2.801
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	4.124	6.136	3.499	9.733	7.377	3.619	15.731	12.062	4.465	20.474	30.613	47.000
Saldo Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total Geral da Carteira	**125.086**	**131.191**	**134.577**	**141.465**	**147.486**	**153.471**	**165.159**	**170.717**	**192.244**	**203.161**	**207.886**	**210.924**
PDD	-4.051	-2.890	-4.214	-6.448	-8.206	-9.927	-12.827	-11.404	-15.455	-19.634	-16.437	-19.745
PL	**120.983**	**126.307**	**132.199**	**134.971**	**139.707**	**143.621**	**153.316**	**159.593**	**177.882**	**184.028**	**189.280**	**191.043**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	93,4%	92,8%	88,2%	87,2%	90,2%	87,3%	79,0%	80,7%	82,2%	81,6%	78,5%	64,5%
Créditos Vencidos	6,5%	6,2%	10,8%	10,3%	10,1%	16,9%	18,4%	18,7%	23,3%	17,6%	15,1%	19,8%
Total Dir. Creditórios	**99,9%**	**98,9%**	**99,1%**	**97,5%**	**100,2%**	**104,3%**	**97,4%**	**99,3%**	**105,5%**	**99,2%**	**93,6%**	**84,3%**
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	1,5%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	3,4%	4,9%	2,6%	7,2%	5,3%	2,5%	10,3%	7,6%	2,5%	11,1%	16,2%	24,6%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**103,4%**	**103,9%**	**101,8%**	**104,8%**	**105,6%**	**106,9%**	**107,7%**	**107,0%**	**108,1%**	**110,4%**	**109,8%**	**110,4%**
PDD	-3,3%	-2,3%	-3,2%	-4,8%	-5,9%	-6,9%	-8,4%	-7,1%	-8,7%	-10,7%	-8,7%	-10,3%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio[1]												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Prazo Médio[2]	22	21	24	24	27	22	29	25	23	21	22	23

(1) A metodologia utilizada pela Austin Rating para o cálculo do prazo médio da carteira difere daquela utilizada pelo Gestor. Desse modo, os valores apresentados na tabela acima não devem ser tomados como dados oficiais do Fundo para todos os efeitos. / (2) O prazo médio acima não está levando em consideração as operações de Notas Comerciais registradas na carteira do Fundo. Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras (R$ mil e % do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Recompras	1.465	1.708	1.804	2.162	4.094	2.232	205	739	508	4.055	82	352
% PL	1,2%	1,4%	1,4%	1,6%	2,9%	1,6%	0,1%	0,5%	0,3%	2,2%	0,0%	0,2%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL) *												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Total Vencidos / PL	4,7%	4,4%	11,6%	9,8%	10,5%	17,0%	19,3%	18,7%	23,0%	17,8%	15,3%	20,1%
Vencidos > 15 dias / PL	3,1%	1,8%	4,4%	3,5%	4,3%	4,0%	8,4%	13,3%	15,2%	12,6%	10,5%	11,9%
Até 15 dias / PL	1,6%	2,6%	7,2%	6,2%	6,2%	12,9%	11,0%	5,4%	7,8%	5,2%	4,7%	8,3%
De 16 a 30 dias / PL	0,9%	0,1%	2,8%	2,5%	1,2%	1,7%	2,0%	3,6%	3,5%	1,1%	0,8%	2,9%
De 31 a 60 dias / PL	1,1%	0,7%	0,3%	0,1%	2,3%	1,1%	3,0%	3,7%	2,1%	1,2%	1,2%	0,7%
De 61 a 90 dias / PL	0,1%	0,1%	0,5%	0,8%	0,3%	0,9%	1,2%	3,3%	5,3%	2,0%	1,5%	1,0%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,5%	0,2%	1,0%	0,7%	2,2%	4,7%	2,5%	0,9%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,2%	0,8%	1,7%	1,4%	2,6%	4,2%	4,2%
Acima de 180 dias / PL	0,9%	0,7%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,3%	0,6%	1,0%	0,4%	2,2%

* Os índices acima não estão levando em consideração as operações de Notas Comerciais registradas na carteira do Fundo. / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ mil e % do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Duplicatas	**114.658**	**115.234**	**117.842**	**113.405**	**124.727**	**133.606**	**135.946**	**146.250**	**159.135**	**162.367**	**158.140**	**144.717**
% PL	94,8%	91,2%	89,1%	84,0%	89,3%	93,0%	88,7%	91,6%	89,5%	88,2%	83,5%	75,8%
Contratos	**386**	**386**	**5.893**	**5.065**	**4.182**	**3.858**	**2.926**	**1.569**	**1.571**	**1.571**	**1.571**	**1.571**
% PL	0,3%	0,3%	4,5%	3,8%	3,0%	2,7%	1,9%	1,0%	0,9%	0,9%	0,8%	0,8%
Notas Comerciais (carteira)	**2.301**	**2.304**	**2.305**	**2.305**	**2.306**	**2.536**	**2.545**	**2.553**	**2.560**	**2.567**	**2.572**	**2.578**
% PL	1,9%	1,8%	1,7%	1,7%	1,7%	1,8%	1,7%	1,6%	1,4%	1,4%	1,4%	1,3%
Notas Comerciais (prefixada)	**4.498**	**8.214**	**6.428**	**4.764**	**5.151**	**3.951**	**3.711**	**3.449**	**19.945**	**11.463**	**7.776**	**3.233**
% PL	3,7%	6,5%	4,9%	3,5%	3,7%	2,8%	2,4%	2,2%	11,2%	6,2%	4,1%	1,7%
CTe Digital	**-**	**-**	**-**	**7.948**	**5.556**	**7.713**	**6.111**	**6.257**	**5.184**	**4.614**	**7.112**	**9.100**
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	5,9%	4,0%	5,4%	4,0%	3,9%	2,9%	2,5%	3,8%	4,8%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)[1]												
Descrição[2]	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26	30/4/26	29/5/26	30/6/26
Maior Cedente	14,9%	14,8%	12,1%	7,9%	14,0%	13,6%	10,7%	13,1%	13,9%	13,2%	12,5%	10,7%
5 maiores Cedentes	40,1%	35,3%	37,6%	33,8%	37,1%	39,1%	37,4%	41,1%	47,6%	47,6%	45,5%	41,2%
10 maiores Cedentes	58,6%	54,4%	57,4%	53,7%	56,0%	58,7%	56,5%	59,2%	65,2%	65,6%	62,2%	56,3%
20 maiores Cedentes	80,7%	79,5%	80,7%	77,9%	78,7%	82,0%	78,5%	80,7%	86,2%	82,7%	76,5%	69,3%
Maior Sacado	2,8%	3,4%	4,2%	3,5%	3,3%	3,0%	5,0%	4,4%	6,7%	7,0%	4,2%	4,0%
5 maiores Sacados	12,0%	14,8%	15,0%	12,5%	14,1%	13,5%	16,2%	17,3%	23,5%	19,4%	15,4%	12,9%
10 maiores Sacados	20,1%	24,1%	22,0%	19,4%	20,8%	24,2%	25,5%	27,5%	33,8%	29,5%	24,2%	19,5%
20 maiores Sacados	29,9%	34,2%	30,2%	28,7%	30,9%	36,0%	37,4%	39,0%	46,3%	40,7%	35,7%	29,0%

(1) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / (2) As concentrações por Cedentes e Devedores acima não estão levando em consideração as operações de Notas Comerciais registradas na carteira do Fundo.
Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

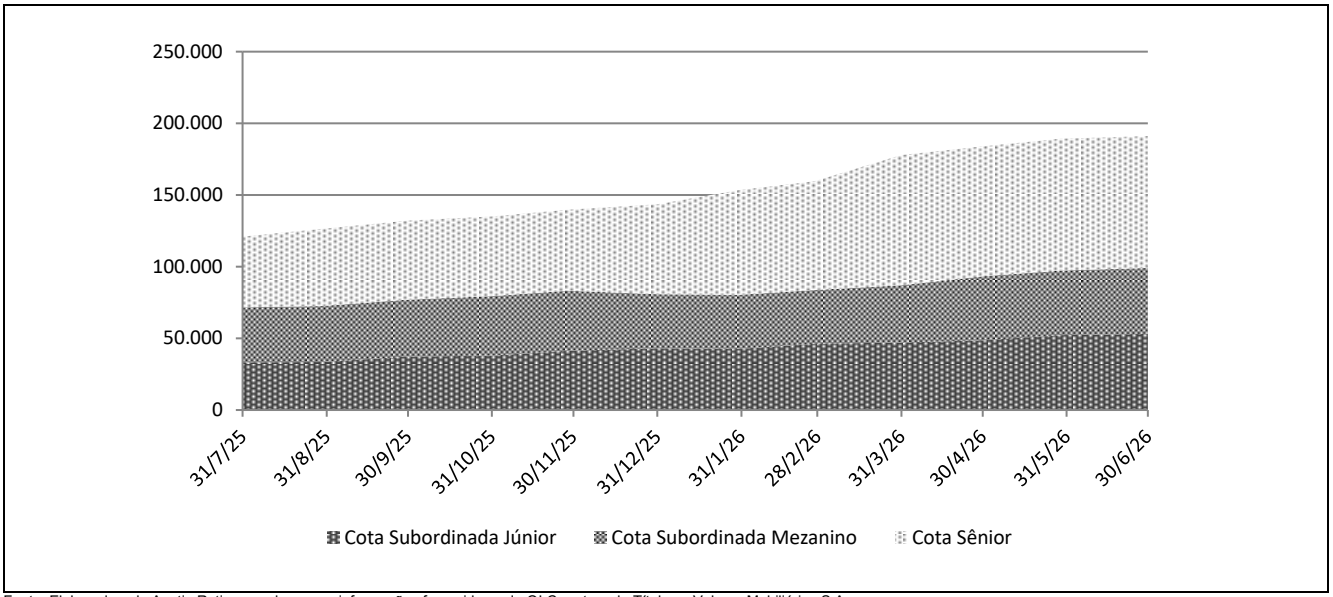
Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)[1]												
Descrição[2]	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26	30/4/26	29/5/26	30/6/26
PL Sub / maior Cedente	4,0	3,9	4,8	7,4	4,3	4,1	4,9	4,0	3,5	3,8	4,1	4,9
PL Sub / 5 maiores Cedentes	1,5	1,6	1,5	1,7	1,6	1,4	1,4	1,3	1,0	1,1	1,1	1,3
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,0	1,1	1,0	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,9
PL Sub / 20 maiores Cedentes	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7
PL Sub / maior Sacado	21,4	17,0	14,0	17,0	18,1	18,9	10,4	11,9	7,3	7,2	12,3	12,9
PL Sub / 5 maiores Sacados	5,0	3,9	3,9	4,7	4,2	4,2	3,2	3,0	2,1	2,6	3,3	4,0
PL Sub / 10 maiores Sacados	2,9	2,4	2,6	3,0	2,9	2,3	2,1	1,9	1,4	1,7	2,1	2,7
PL Sub / 20 maiores Sacados	2,0	1,7	1,9	2,1	1,9	1,6	1,4	1,3	1,1	1,2	1,4	1,8

(1) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / (2) Os índices acima não estão levando em consideração as operações de Notas Comerciais registradas na carteira do Fundo.
Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasses de Cotas												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior				Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo (R$ mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Sub. Jr. (% do PL)		
30/6/26	47.995	2	91.873	24.065	2	45.911	10.779	5	53.259	27,9%	51,9%	191.043
29/5/26	48.722	2	91.931	24.065	2	45.200	10.779	5	52.149	27,6%	51,4%	189.280
30/4/26	48.770	2	90.761	24.067	2	44.533	10.779	5	48.733	26,5%	50,7%	184.028
31/3/26	49.485	2	90.815	21.937	2	39.985	10.359	5	47.082	26,5%	48,9%	177.882
27/2/26	42.042	2	75.971	20.830	2	37.337	10.041	5	46.286	29,0%	52,4%	159.593
30/1/26	40.935	2	73.035	21.308	2	37.671	10.041	4	42.611	27,8%	52,4%	153.316
31/12/25	35.695	2	62.748	21.707	2	37.766	10.041	4	43.107	30,0%	56,3%	143.621
28/11/25	32.558	2	56.351	24.602	2	42.091	10.042	4	41.265	29,5%	59,7%	139.707
31/10/25	32.500	2	55.499	24.602	2	41.485	9.332	4	37.987	28,1%	58,9%	134.971
30/9/25	32.889	2	55.258	23.971	2	39.716	8.989	4	37.225	28,2%	58,2%	132.199
29/8/25	32.420	2	53.629	23.971	2	39.054	8.725	4	33.624	26,6%	57,5%	126.307
31/7/25	30.263	2	49.324	23.971	2	38.433	8.725	4	33.226	27,5%	59,2%	120.983

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (R$ mil)

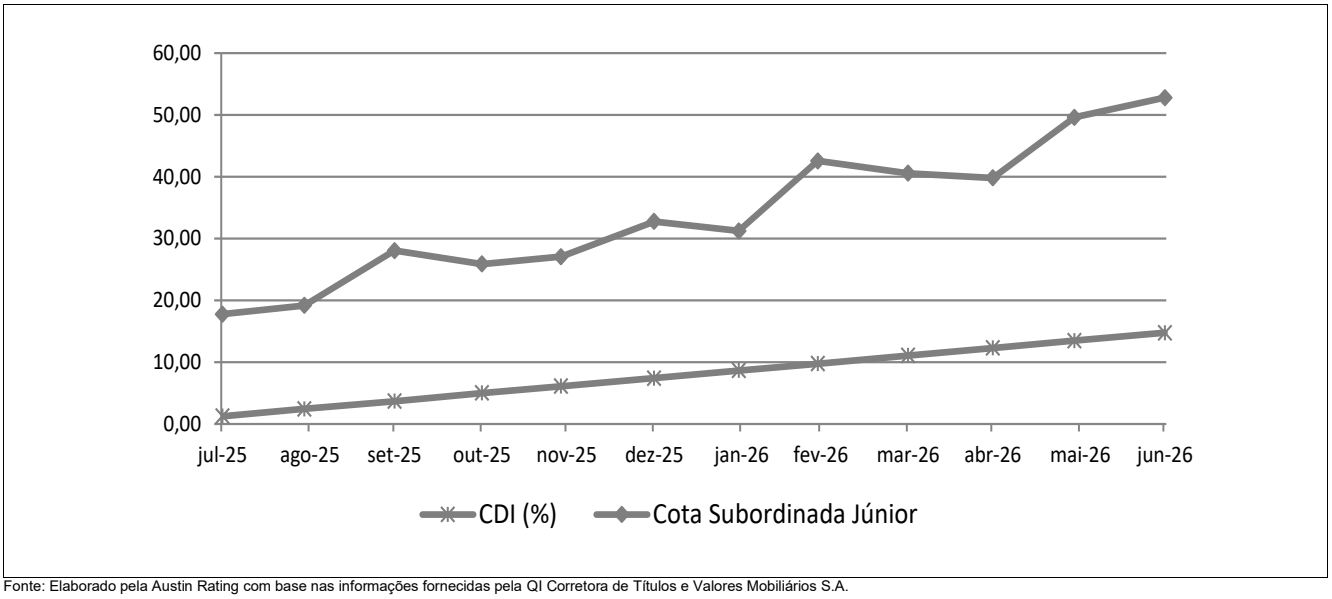


Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,45	129,65	19,37	1,57	140,47	21,10	2,13	190,14	52,81
mai-26	1,07	13,51	1,39	129,35	17,67	1,50	140,09	19,22	7,01	652,89	49,63
abr-26	1,09	12,30	1,41	128,99	16,05	1,52	139,57	17,45	-0,53	-48,95	39,83
mar-26	1,21	11,09	1,56	128,71	14,45	1,69	139,20	15,69	-1,40	-115,68	40,58
fev-26	1,00	9,76	1,28	128,42	12,69	1,38	138,81	13,77	8,63	865,15	42,58
jan-26	1,16	8,68	1,50	128,45	11,26	1,62	138,86	12,22	-1,15	-98,91	31,26
dez-25	1,22	7,43	1,57	128,46	9,62	1,69	138,87	10,44	4,48	367,38	32,79
nov-25	1,05	6,13	1,35	128,43	7,93	1,46	138,83	8,60	0,94	89,50	27,09
out-25	1,28	5,03	1,64	128,46	6,49	1,77	138,89	7,03	-1,70	-133,22	25,90
set-25	1,22	3,70	1,57	128,47	4,78	1,69	138,87	5,17	7,46	611,74	28,08
ago-25	1,16	2,45	1,50	128,45	3,16	1,62	138,86	3,42	1,20	102,83	19,19
jul-25	1,28	1,28	1,64	128,47	1,64	1,77	138,89	1,77	17,78	1.393,39	17,78

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da Subclasse de Cotas Seniores e da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do JP Capital FIDC (Fundo) foi realizado no dia 18 de agosto de 2026. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20260818-7.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securitizacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora e Custodiante); Apuama Capital Gestora de Recursos Ltda. (Gestora); J.P. Consultoria Financeira Ltda. (Consultora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating atribui rating de Qualidade de Gestão para a Apuama Capital Gestora de Recursos Ltda., além de atribuir ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. se dá em relação ao rating de outros fundos dos quais a entidade é Administradora e/ou Custodiante. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 19 de agosto de 2026.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**